Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta solidariedade e encaminha a presente Moção de Pesar à família do Senhor Gastão da Silva Pinto.

Com imenso pesar, presto minhas condolências pelo falecimento do Senhor Gastão da Silva Pinto, ex-vereador que ingressou na Câmara Municipal na 2ª legislatura, entre os anos 1965 a 1969, época que os vereadores não recebiam nenhuma remuneração para o cargo, mas que diante de tantos desafios, com muita força de vontade trabalhava para a cidade prosperar.

Gastão era muito dedicado e querido, de família tradicional do Pinheirinho, na Borda do Campo.

Quero, através desta Moção, externar nossas sinceras condolências reiterando nosso profundo respeito e que Deus traga conforto aos corações enlutados.

Primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor “Gastão da Silva Pinto” descanse em paz.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 24 de março de 2025.

FERNANDO CUNHA
VEREADOR